



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 32/2022

DE QUARTA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2022

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2400, 25/02/2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO, Prefeito
Municipal de ALTO ARAGUAIA, Estado de
MATO GROSSO, no uso de suas atribuições
legais, especialmente a Lei Municipal
n.º 4369/2022, e em consonância com a
Lei Federal 4320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de ALTO
ARAGUAIA - MT, abre CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, até o montante de R\$ 40.313,18 (QUARENTA MIL E
TREZENTOS E TREZE REAIS E DEZOITO CENTAVOS), nas dotações orçamentárias:

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Cód. Reduzido 924

001.08.244.0033.1096	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA CULTURAL (MELHOR I	
250000000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	40.313,18
SUBTOTAL		40.313,18
TOTAL		40.313,18

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será
coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

TOTAL	0,00
--------------	-------------

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação
ou afixação em local de costume, revogadas as disposições em contrário:

GABINETE DO PREFEITO ALTO ARAGUAIA - MT.
AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação
no lugar público de costume na data supra.

